**Processo Administrativo n. 28744/2025**

**Ordem de Serviço n. 085/2026**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu Presidente, **Antônio Ricardo Tolla da Silva**, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, autorizar a contratação da Empresa **H MAC BUSINESS LTDA**, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026, publicada no PNCP em 23 de abril de 2026, e proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 90002/2026, processo administrativo nº 28744/2025, com a seguinte descrição:

Serviços de coffee break para 02 (duas) reuniões, referentes aos 50 anos da Revista Gaúcha de Enfermagem, a ser realizada na Escola de Enfermagem e Saúde Coletiva da UFRGS, rua São Manoel, 963 – Bairro Centro, cidade de Porto Alegre-RS, com previsão de 50 pessoas cada, no dia 16/10/2026.

O coffee break deverá ser servido às 10h30min e 16h45min.

Quantidades solicitadas para a reunião são:

| Item | Especificação | Unidade de medida | Quantidade | Valor Unit. | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | **COFFEE BREAK**<br><br>Deve incluir, no mínimo:<br><br>- Bebidas: café. chás, suco, água com e sem gás;<br>- Comidas: bolo, mini sanduíche, pão de queijo, 2 opções de salgados assados e salada de frutas. | Unidade | 50 | R$ 18,40 | R$ 920,00 |
| 01 | **COFFEE BREAK**<br><br>Deve incluir, no mínimo:<br><br>- Bebidas: café. chás, suco, água com e sem gás;<br>- Comidas: bolo, mini sanduíche, pão de queijo, 2 opções de salgados assados e salada de frutas. | Unidade | 50 | R$ 18,40 | R$ 920,00 |
| **VALOR TOTAL REQUISITADO R$ 1.840,00** | | | | | |

**EMPRESA CONTRATADA**

**H MAC BUSINESS LTDA**
**CNPJ: 35.081.759/0001-20**
**Representante legal: João Marcelo**

**Telefone(s): (51) 98344-4416**
**Endereço eletrônico: jjotay@gmail.com**

## DOS VALORES

O valor total dessa Ordem é de R$ 1.840,00 (mil e oitocentos e quarenta reais)**.**

## FORMA DE EXECUÇÃO

A empresa contratada deverá fornecer o material/serviços solicitados conforme descrição apresentada no Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 90002/2026.

## FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento será aquela estabelecida **no Termo de Referência da Contratação, anexo I do Edital.**

## SANÇÕES

As sanções aplicáveis serão aquelas dispostas **no Termo de Referência e Ata de Registro de Preços respectiva.**

## JUSTIFICATIVA

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 28744/2025, sendo que o Termo de Referência, bem como a proposta apresentada pela CONTRATADA, fazem parte integrante desta, como se nela estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastarem.

## Fiscal da Execução

Conforme Portaria Coren-RS nº 238/2026, são declaradas fiscais de execução da presente Ordem de Serviço a Sra. Vanessa Lagemann Drehmer; ocupante do cargo Chefe do Setor de Comunicação e Eventos (Titular) e a Sra. Joanna Oliveira Ferraz, ocupante do cargo Analista – área de comunicação social - Jornalismo (Suplente).

Porto Alegre, 01 de outubro de 2026.

ANTONIO RICARDO TOLLA DA SILVA:31599974053

Assinado de forma digital por ANTONIO RICARDO TOLLA DA SILVA:31599974053
Dados: 2026.10.01 10:11:02 -03'00'

**Antônio Ricardo Tolla da Silva**
**Coren-RS nº 56.232 - ENF**
**Presidente**


Av. Plínio Brasil Milano nº 1155, Bairro Higienópolis – Porto Alegre – RS – CEP 90.520-002
Fone/Fax; (51) 3378.5500 – E-mail: coren-rs@portalcoren-rs.gov.br – Site: www.portalcoren-rs.gov.br